

Ofício nº 400/2024 Bauru-SP, 06/05/2024

Assunto: Solicitação de antecipação do VA/R para o Dia das Mães

Processo Referência: 009001.000266/2024-00

Excelentíssimo Senhor **Fabiano Silva dos Santos** Presidente dos Correios SBN Quadra 01 Bloco A 20º andar. Ed. Sede dos Correios - Brasília/DF 70002-900

Prezado Senhor,

A FINDECT – Federação Interestadual dos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 59.995.498/0001-12, na qualidade de representante dos 5 (cinco) sindicatos filiados: SINDECTEB/BRU - Sindicato dos Empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Bauru e Região, CNPJ Nº 50.844.935/0001-22; SINTECT/SP - Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios Telégrafos e Similares de São Paulo, Grande São Paulo e Zona Postal de Sorocaba, CNPJ Nº 56.315.997/0001-23; SINTECT/TO – Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares no Estado de Tocantins, CNPJ Nº 10.431.410/0001-40; SINTECT/RJ – Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ Nº 32.269.706/0001-40 e SINTECT/MA –Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Correios e Telégrafos e Similares no Estado do Maranhão, CNPJ Nº 23.702.137/0001- vem, através do presente, expor e requerer o que segue.

Antecipação do Vale Alimentação/Refeição - programado para ser depositado no próximo dia 15/05/2024 (quarta-feira) - para o próximo dia 10/05/2024 (sexta-feira), em razão do feriado do **Dia Das Mães** que será no dia 12/05/2024 (domingo).

As entidades legitimadas pelos trabalhadores e trabalhadoras em representá-los legalmente aguarda o pronto atendimento da solicitação.

Sem mais, despedimo-nos com protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por José Aparecido Gimenes Gandara, em 06/05/2024 às 11:49:01, conforme horário oficial de Brasília.

José Aparecido Gimenes Gandara Presidente FINDECT/SINDECTEB



As assinaturas eletrônicas constantes deste documento, tem como fundamento: Lei nº 14.063 de 23 de setembro de 2020; Artigos 107 e 219 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 que Institui o Código Civil; Artigo 10°, §2° da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: https://findect.sgdd.com.br/api/document/verify/400/266/2fc7ebba39e8da919b5f1d30f6ee0bcfa6fbc0660747d9c9d3c3a4cfa7f32e87